



MENTIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
04/05/22

Celeste Correia

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 1455 /X (2ª) - AC

Ao Ministro da Saúde

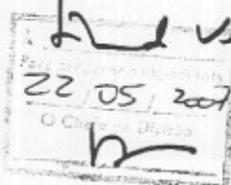
ASSUNTO: Vacina do Cancro do Colo do Útero

No dia 18 de Abril de 2007, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista rejeitou o Projecto de Resolução n.º 186/X, que visava recomendar ao Governo a integração da vacina que previne o cancro do colo do útero no plano nacional de vacinação.

Com efeito, entendeu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que a fase em que nos encontrávamos, face à descoberta muito recente da vacina, seria ainda de análise e avaliação de resultados, pelo que se considerava tal recomendação como prematura. Somente após a ponderação técnica e científica apropriada se podem esperar decisões acertadas e bem fundamentadas, relativamente a uma matéria, notoriamente, complexa.

Importa não esquecer, no entanto, que o tempo urge e vidas poderão vir a ser salvas por esta vacina, devendo merecer a máxima atenção o desenvolvimento da investigação internacional sobre assunto.

Por essa razão, tornou-se incontornável registar que, no passado dia 10 de Maio, o "New England Journal of Medicine" publicou um vasto estudo internacional que, envolvendo 12 mil jovens adultas com idades compreendidas entre os 15 e os 26 anos, confirmou a eficácia da vacina contra o colo do útero.



De acordo com Kevin Ault, professor de ginecologia em Atlanta e participante na elaboração da vacina e do referido estudo, aquele ensaio clínico "*demonstrou que a vacina é eficaz a 98 % e sem perigo, como demonstra a raridade dos casos de efeitos secundários severos*".

Aliás, na sequência destes resultados, os Centros Federais de Controlo e de Prevenção das Doenças dos Estados Unidos da América, passaram desde logo a recomendar que as 30 milhões de jovens, entre os 11 e os 26 anos, residentes naquele país, fossem devidamente vacinadas.

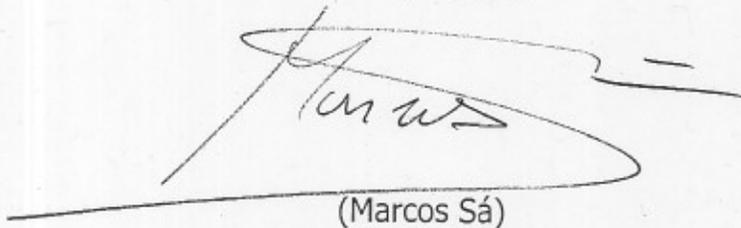
Assim, mediante os novos dados *supra* descritos, que parecem acolher um largo consenso científico, espera-se do Governo português uma nova posição sobre a estratégia vacinal a seguir, designadamente a comparticipação desta vacina ou a sua inclusão no plano nacional de vacinação, em conformidade com os princípios constitucionais plasmados no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Nesta medida, requerem-se ao Senhor Ministro da Saúde, nos termos da alínea e) do artigo 156.º da CRP e do artigo 245.º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as seguintes informações:

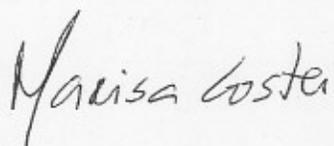
- 1. Em que fase se encontra a avaliação da vacina de prevenção do cancro do colo do útero para a sua eventual comparticipação ou inclusão no plano nacional de vacinação?**
- 2. Quais as implicações da inclusão imediata da vacina contra o cancro do colo do útero no plano nacional de vacinação?**

Requerimento n.º ____ de 22 de Maio de 2007

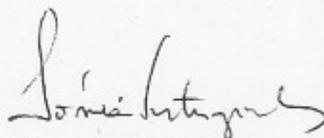
Os Deputados,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos Sá', enclosed within a large, sweeping oval stroke.

(Marcos Sá)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marisa Costa'.

(Marisa Costa)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sónia Fertuzinhos'.

(Sónia Fertuzinhos)